



Mesa Diretora do Conselho de Delegados

**Ata consolidada da Assembleia Geral Nacional Ordinária – AGNO, realizada em
23.01.2017**

A Mesa diretora do Conselho de Delegados Sindicais, em conjunto com a Secretaria Geral do ANFFASINDICAL, reunida nos dias 25 a 27 de janeiro de 2017, em Brasília/DF, fez apuração e a consolidação dos resultados da AGNO realizada em 23 de janeiro de 2017. A pauta desta AGNO consta dos seguintes itens: **I - Aprovação da Proposta Orçamentaria de receita e despesa da entidade para o exercício financeiro de 2017. II - Aprovação das prestações de contas do exercício financeiro de 2013, 2014 e 2015.** A consolidação deu-se em conformidade com os dados registrados nas atas apresentadas pelas Delegacias Sindicais das unidades da federação, exceto pelas Delegacias Sindicais do Acre, Paraíba e Roraima, que não realizaram a AGNO. Os resultados totalizados da votação dos itens deliberativos de pauta constam da tabela a seguir:

I - Aprovação da Proposta Orçamentaria de receita e despesa da entidade para o exercício financeiro de 2017			
Favoráveis	Contrários	Abstenção	Ausentes
393	26	32	12

II - Aprovação das prestações de contas do exercício financeiro de 2013, 2014 e 2015			
Favoráveis	Contrários	Abstenção	Ausentes
412	19	25	7

Observações: Ressalvas apresentadas (22):

DS AM - 1 – Observou-se que na proposta orçamentária de 2017 consta o valor de R\$ 1.500,00 de janeiro a junho, e nos meses seguintes esse valor é retirado; - **DS PR 2** – Solicita que junto ao e-mail de convocação das próximas AGNOs e AGNEs haja os arquivos dos documentos a

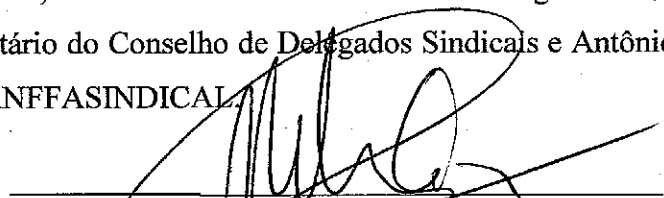


22 serem avaliados ou o link para o site do sindicato, facilitando o acesso as planilhas; **DS BA - 3**
23 - Que não cabe em proposta orçamentária a inclusão de recursos ao pagamento de multas/juros
24 de mora, pois se configura gestão financeira inadequada e/ou ineficaz; - **DS MG - 4** -
25 Avaliação do custo de telefonia visando redução (a nota explicativa deve prever separar o gasto
26 com telefonia fixa e móvel); - **5** - O gasto com internet parece alto e a nota explicativa não
27 justifica com; - **6** - Sugere-se que os informativos sejam encaminhados fisicamente somente
28 aos aposentados. Aos demais, deve ser suspenso automaticamente, exceto para aqueles que
29 manifestarem o desejo de receber correspondência física; - **7** - Foi questionado se há
30 necessidade de manutenção da verba de representação; - **8** - Deve existir previsão normatizada
31 pelo ANFFA de variação nos valores de diárias, conforme localidades, sem ficar a critério do
32 Delegado Sindical; **9** - Os gastos na área de propaganda e divulgação da carreira são pequenos
33 ainda, apesar de serem destinados recursos significativos para a assessoria de imprensa; - **10** -
34 Entende que há necessidade premente de divulgação das nossas atribuições para a população; -
35 **11** - A reprovação do item I se deu por insuficiência de detalhamento e justificativa dos itens
36 propostos, pois os AFFAs também indicam que os gastos correntes do sindicato, especialmente
37 em deslocamentos, devem ser minorados a fim de propiciar maior fundo de caixa que pode
38 viabilizar movimentos reivindicatórios mais fortes nos próximos anos; **DS GO - 12** - O AFFA
39 Aderivaldo Alves Vilela levantou a questão da necessidade de maior participação/colaboração
40 do Sindicato através da DS/GO nos eventos comemorativos e confraternizações da SFA-GO.
41 Em sua exposição, cujo teor foi reforçado pelos demais participantes da Assembleia, deve-se
42 buscar um meio de disponibilizar recursos financeiros para essas atividades que têm grande
43 importância e demandam poucos recursos. Reforçou ainda que o ANFFA Sindical é a entidade
44 de maior aporte de recursos na SFA-GO e que ultimamente não tem tido dificuldades de
45 contribuir com esses eventos. O Delegado Sindical Felipe Corrêa, destacou que já está em
46 andamento uma proposta para alteração da forma de distribuição de recursos para as Delegacias
47 Sindicais, visando corrigir as imperfeições na forma atual de repasse, que fazem com que
48 algumas Delegacias Sindicais recebam mais do que necessitam enquanto outras, como é o caso
49 da DS/GO, não tem conseguido sequer pagar as despesas básicas. A ressalva à proposta
50 orçamentária do (ITEM 3.9) para apoio a eventos e confraternizações da Superintendência foi
51 aprovada por unanimidade; - **DS DF - 13** - Os filiados votaram contra a prestação de contas
52 pois as não conformidades nas contas de 2013, apesar do resultado da Assembleia de 25/10/16,



53 não foram sanadas e solicitam a apuração e medidas cabíveis; - **14** – Os filiados consideram
54 que os recursos destinados a deslocamentos estão elevados, totalizando praticamente 10% do
55 recurso global, não coerente com o numero de pessoas que deveriam participar das reuniões,
56 além disto, consideram que apenas os membros eleitos da DIREX devam utilizar estes
57 recursos; - **DS SP - 15** – Sugeriu que o repasse de verba para delegacia nos estados seja de 35
58 % com a finalidade de aquisição da sede própria; - **16** – Conseguir convênios em nível nacional
59 em serviços, educação e bens, principalmente convenio medico com descontos mais vantajosos
60 que o atual; - **17** – Substituir mídia em papel (jornais) aos sindicalizados e destinar os recursos
61 empregados para mídia digital e televisionada; - **18** – Promover benefícios em capacitação de
62 AFFAs com alcance a todos os sindicalizados; - **19** – Sugere realização de estudos de
63 viabilidade de ter colônia de férias e hotéis para uso dos sindicalizados; - **20** – Esclarecimentos
64 quanto a programação de uso para o fundo de reserva de 10% da proposta orçamentária para o
65 exercício 2017; - **21** – Demonstrar na prestação de contas qual o valor de recursos que tem em
66 caixa ou em aplicação financeira, para maior transparência na contabilidade; **DS RS - 22** – Que
67 deverá ser realizada uma auditoria externa no setor de pessoal para verificar a real necessidade
68 do quantitativo de funcionários existentes na sede do Anffa Sindical.

69 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a ata, que segue assinada, por mim, Heleno
70 Guimarães de Carvalho, Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais, Nilo Silva do
71 Nascimento, 1º Secretário do Conselho de Delegados Sindicais e Antônio Samarão Gonçalves,
72 Secretário Geral do ANFFASINDICAL.


73
74 
75 **Heleno Guimarães de Carvalho**
76 **Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais**

77
78 
79 **Antônio Samarão Gonçalves**
80 **Secretário Geral do ANFFASINDICAL**

Planilha consolidada de votação (AGNO de 23/01/2017)

AGNO 23.01.2017		I - Aprovação da Proposta Orçamentária de receita e despesa da entidade para o exercício financeiro de 2017							II - Aprovação das prestações de contas do exercício financeiro de 2013, 2014 e 2015						
Estado	Nº Sindicalizados	Presentes	a favor	contra	abstenção	Ausente	TOTAL	% Participação	a favor	contra	abstenção	Ausente	TOTAL	% Participação	
Acre	12	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0%	
Alagoas	63	10	7	1	2	0	10	16%	7	1	2	0	10	16%	
Amapá	17	9	9	0	0	0	9	53%	8	0	1	0	9	53%	
Amazonas	36	9	5	0	4	0	9	25%	9	0	0	0	9	25%	
Bahia	365	38	38	0	0	0	38	10%	38	0	0	0	38	10%	
Ceará	135	12	12	0	0	0	12	9%	12	0	0	0	12	9%	
Distrito Federal	253	14	5	8	0	1	14	6%	1	12	0	1	14	6%	
Espírito Santo	122	12	12	0	0	0	12	10%	12	0	0	0	12	10%	
Goiás	196	19	13	2	4	0	19	10%	19	0	0	0	19	10%	
Maranhão	63	11	11	0	0	0	11	17%	11	0	0	0	11	17%	
Mato Grosso	97	8	8	0	0	0	8	8%	8	0	0	0	8	8%	
Mato Grosso do Sul	133	15	9	4	1	1	15	11%	11	0	1	3	15	11%	
Minas Gerais	466	55	38	5	9	3	55	12%	45	0	7	3	55	12%	
Pará	183	12	11	0	1	0	12	7%	11	0	1	0	12	7%	
Paraíba	100	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0%	
Paraná	268	21	17	0	4	0	21	8%	7	5	9	0	21	8%	
Pernambuco	219	12	12	0	0	0	12	5%	12	0	0	0	12	5%	
Piauí	65	9	9	0	0	0	9	14%	9	0	0	0	9	14%	
Rio de Janeiro	289	4	4	0	0	0	4	1%	4	0	0	0	4	1%	

Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
138915
de Pessoas Jurídicas





ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Fideis Federais Apropriáveis

Rio Grande do Norte	63	14	14	0	0	0	14	22%	14	0	0	0	14	22%	0	0	14	22%
Rio Grande do Sul	344	28	28	0	0	0	28	8%	27	0	1	0	28	8%	0	0	28	8%
Rondonia	46	4	4	0	0	0	4	9%	4	0	0	0	4	9%	0	0	4	9%
Roraima	22	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Santa Catarina	210	25	25	0	0	0	25	12%	25	0	0	0	25	12%	0	0	25	12%
São Paulo	518	91	75	6	3	7	91	18%	88	1	2	0	91	18%	0	0	91	18%
Sergipe	44	15	15	0	0	0	15	34%	15	0	0	0	15	34%	0	0	15	34%
Tocantins	31	16	12	0	4	0	16	52%	15	0	1	0	16	52%	0	0	16	52%
Total	4.360	463	393	26	32	12	463	11%	412	19	25	7	463	11%	0	0	463	11%

82

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
138915
Registro de Pessoas Jurídicas

SCS, quadra 2, bloco C, 4º pavimento, Ed. Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302-912 Fone/Fax: (61) 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br

J. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00138915

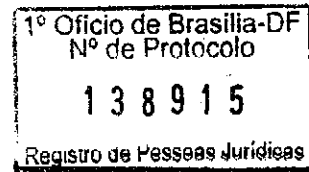
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
J. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VERAÇÃO 2000
SCS. 9.08 BL. B-69 SL. 140-F. I. ANPAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00068302 do livro n. A-19 em
10/09/2007, Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00138915
Brasília, 20/03/2007.



Titular: Marcelo Costano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
R05188f Alves de Jesus
Celo: 1J0FT201702100153490CFD
Para consultar www.tidf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 165,05
Tab: J I



SINDICATO DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DE CÂNDIDO MOTA

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - 2017

CÓDIGO SINDICAL: 000.563.613.26367-7

O Sindicato das Cooperativas Agropecuárias de Cândido Mota - SP - SINCOMOTA, inscrito no CNPJ sob nº 10.330.473/0001-00, com endereço no Município de Cândido Mota/SP, na Rua Joaquim Galvão de França, nº 04, Centro, CEP 19.880-000, NOTIFICA todas as cooperativas do Município de Cândido Mota para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal obrigatória, exercício de 2017, devida ao respectivo sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas agropecuárias, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este Edital deve ser recolhida até o dia 31 de Janeiro de 2017, sob pena das cominações legais. Base legal: arts. 600 e 605 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU serão encaminhadas às cooperativas pelo SINCOMOTA. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2017 Valor-base: R\$ 162,66

Table with 4 columns: Lítim, Classe de capital social (R\$), Alíquotas %, Parcela a adicionar (R\$). Rows 1-6 showing progressive rates from 0.8% to 12.12%.

Cândido Mota, 15 de dezembro de 2016

EDIVALDO DEL GRANDE Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários - ANFFA SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção I, art. 21 e Capítulo V, Seção I art. 41, inciso VI e Seção II, art. 46, inciso VI convoca os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Assembleia-Geral Nacional Extraordinária - AGNE, dia 23 de janeiro de 2017, com início às 10h (horário local), em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados efetivos, quites com suas obrigações sindicais, da área de abrangência geográfica correspondente e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo da primeira, com qualquer número de presentes, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das diversas Unidades da Federação para deliberarem sobre o seguinte assunto: I - Dissolução dos Comandos Locais, Regionais e Nacional de Mobilização. II - Encerramento do estado de Assembleia Nacional Permanente.

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários - ANFFA SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção I, art. 20 e Capítulo V, Seção I art. 41, inciso VI e Seção II, art. 46, inciso VI convoca os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Assembleia-Geral Nacional Ordinária - AGNO, dia 23 de janeiro de 2017, com início às 8h30 (horário local) em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados efetivos, quites com suas obrigações sindicais, da área de abrangência geográfica correspondente e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo da primeira, com qualquer número de presentes, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das diversas Unidades da Federação para deliberarem sobre o seguinte assunto: I - Aprovação da Proposta Orçamentária de receita e despesa da entidade para o exercício financeiro de 2017. II - Aprovação das prestações de contas do exercício financeiro de 2013, 2014 e 2015.

Brasília, 14 de dezembro de 2016. MAURICIO RODRIGUES PORTO Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Profissional dos Empregados das Categorias Profissional, dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, do plano da CNTEC, (SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO PARÁ), inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.627/0001-99 com sede na Avenida Senador Lemos, número 41, Reduto, CEP 66.050-000 no município de Belém no Pará, neste ato representado por seu Presidente, José Elias da Costa Martins, CPF. 007.730.852-

20, PIS. 10027139163, residente e domiciliado no endereço localizado à Av. Visconde de Souza Franco nº 1238, Apto 404, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, no município de Belém no Pará, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à portaria 326/2013 do MTE, CONVOCA para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e dos empregados em Empresas ou Entidades de Previdência Privada Fechada e Aberta, de Serviços Terceirizados em Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Fechada, de Plano de Saúde, inclusive Auto Gestão, Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Clubes de Seguros, de Seguros Saúde e Operadoras de Planos de Saúde; dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços Técnicos em Seguros; de Sociedade de Consultorias de Seguros; de Inspeção e de Vistorias Privadas de Seguros; de Liquidação de Seguros; em Empresas de Venda de Seguros; em Empresas de Emissão de Apólice de Seguros; em Empresas Prestadoras de Serviços de Seguros; de Investigação e de Reguladores de Sinistros; de Comissárias de Avarias; de Emissão de Apólices de Seguros; de Planejamento, Administração e Prestação de Serviços Especiais e Técnicos em Seguros e em Planos de Saúde; de Representações Comerciais de Seguros; de Vendas de Planos de Saúde; de Administradoras e Corretoras de Seguros; de Administração, Assessoria e Consultoria de Investimentos; dos Empregados em Empresas Corretoras de Plano de Previdência Privada Aberta, Corretoras de Seguros, Capitalização e Títulos de Capitalização, Corretoras de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos e Administradores de Futuros e de Carteiras Mobiliárias; de Corretoras de Valores, Corretoras de Valores e Títulos Mobiliários, Corretoras de Câmbio, Corretoras de Seguros, Corretoras de Título de Capitalização e Corretoras de Resseguros; dos Empregados em Sociedades de Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio; dos Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, dos Empregados em Entidades e Empresas de Fundos de Pensão; em Empresas de Sociedade de Consultorias de Seguro; de Institutos e ou Fundações de Previdência e Seguridade Social, de Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios; dos Empregados em Empresas de Resseguros; Caixa de Previdência em Instituto e em Empresas de Resseguros; em Empresas de Seguro Saúde; dos Empregados em Operadoras de Planos de Seguros Privados de Assistência à Saúde; de Planos de Auto Gestão, de seguros Privados, de Assistência à Saúde; dos Empregados de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; dos Empregados de Concessionárias de Seguros, e de Plataformas de Seguros e de Agentes Autorizados de Seguros; na Fundação Nacional de Seguros - FUNENSEG; Na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e no Conselho de Seguros Privados - CNSP, na base territorial do Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 10 de Janeiro de 2017, às 18:00h, em primeira convocação e às 18:30h, em segunda e última convocação com qualquer número de assalariadas presentes e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos mesmos associados, a ser realizado no endereço sito à Av. Senador Lemos nº 41, Bairro Reduto, Belém-PA, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária da categoria da entidade 2) Ratificação da base territorial 3) Outros assuntos gerais de interesses da categoria

Belém do Pará, 16 de dezembro de 2016. JOSÉ ELIAS DA COSTA MARTINS Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - AC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Marechal Thaumaturgo/AC (CNPJ nº 06.937.697/0001-08), com sede na Rua Mário Lobão, s/n, Centro, CEP 69.983-000, Sr. Jailton Silva de Souza, CPF: 841.274.062-91, inscrição na Previdência Social nº 178.174.268-0 Residente e domiciliado na comunidade Belfort Rio Jurú, CEP: 69.983-000, Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais; assalariados e assalariadas rurais, empregados e empregadas permanentes, safristas, e eventuais na agricultura e pecuária, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras familiares que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados rurais da base territorial do Município de Marechal Thaumaturgo - AC integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO, ESTATUTO, ELEIÇÃO, POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 08 de Janeiro de 2017, na sede do Sindicato, situado na Rua Mário Lobão, s/n, Centro, no Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:00 (dez) horas com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores (es) Rurais do Município de Marechal Thaumaturgo/AC, que foi realizada em 25 de Julho de 2004; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação Sindical profissional para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários

ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de Economia Familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Marechal Thaumaturgo-AC; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Marechal Thaumaturgo-AC; 3) Ratificar a eleição e posse da diretoria e do Conselho fiscal; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1; 5) Filiação a Central Única dos Trabalhadores.

Marechal Thaumaturgo-AC, 16 de dezembro de 2016. JAILTON SILVA DE SOUZA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANICUNS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anicuns - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.263.952/0001-23 Registro Sindical nº 309.755/77 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço a Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Anicuns - GO. CONVOCA pelo presente EDITAL toda a categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos, Aposentados Rurais, Agricultores, Agricultoras familiares e Assalariados e Assalariadas Rurais, do Município de Anicuns e Avelinópolis - GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anicuns - GO a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2017, sito à Rua Trindade nº 26, Centro Anicuns, às 18:30 horas, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19:00 horas, observando o quórum Estatutário para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional, por dissociação de categoria específica, para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, nos Municípios de Anicuns - GO e Avelinópolis - GO b) Alterar a denominação do Sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Anicuns e Avelinópolis - Goiás; c) Estender a base sindical para o município de Avelinópolis.

Anicuns - GO, 15 de dezembro de 2016. MANOEL VICENTE DA SILVA Presidente do Sindicato

CPF: 187.096.751.72. NIT: 17008861964. Endereço: Rua B Qd 08 Lt. 14 Vila Orlândia II CEP 76.170.000 Anicuns Goiás.

SINDICATO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

O Coordenador Geral do Pleito, do Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviço de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, com sede na Rua dos Catezeiros nº 753 Sociedade Jardim Prudência CEP 04364-000 São Paulo - SP, senhor Vanderlei Zancon, acatando o disposto no Artigo 9º § Único, do Regimento Eleitoral, torna público a lavratura de Ata que registrou apenas uma única Chapa que concorreu às eleições realizadas dia 12/12/2016 para renovação da Diretoria encabeçada pelo senhor Antônio Marco França Oliveira.

São Paulo, 12 de dezembro de 2016. VANDERLEI ZANCON

SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017/1

1. O Reitor faz saber através deste Edital que, estão abertas a partir de 29 de dezembro de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo 2017/1 para o ingresso nos cursos de graduação. 2. Cursos: Bacharelado: Música (Canto*, Composição, Regência, Instrumentos e Habilidades** e Musicoterapia), Arquitetura, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social, Administração e Ciências Contábeis; Licenciaturas: Educação Física, Letras-Português, Letras-Português, Música, Pedagogia; Tecnólogo: Produção Cultural, conforme o edital completo nos Centros de Matrículas dos Câmpis. 3. Vagas: serão ofertadas cerca de 60 vagas para cada turno e curso, podendo haver variação para mais ou para menos, em função do Campus/Unidade de oferta. 4. Mais informações em www.cbmmusica.edu.br ou 2406-6464.

CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA



ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Ofício nº 138/2017 - Presidência




Brasília, 15 de março de 2017.

Ilustríssimo Senhor Titular do Cartório, do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – em Brasília – Distrito Federal.

O Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA Sindical, entidade organizada em 26 (vinte e seis) Unidades da Federação e no Distrito Federal, aproveita a oportunidade para cumprimentá-lo, e vem solicitar o registro da Ata consolidada da AGNO.

Atenciosamente,


Maurício Rodrigues Porto
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Presidente